

TABELA DE PONTUAÇÃO

ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTOS
1. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO	
1.1) Graduação (bacharelado ou licenciatura) nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas	100
1.2) Graduação em Curso de Tecnologia	80
1.3) Mestrado nas áreas de Engenharias ou Ciências Exatas	100
1.4) Mestrado em outros cursos	80

Observações:

- Para curso já concluído na data da inscrição, deverá ser apresentado diploma ou documento oficial equivalente, emitido pela instituição de ensino, que comprove a conclusão do curso;
- Na hipótese de o diploma ainda não ter sido expedido, será aceita certidão, declaração ou documento oficial equivalente, emitido pela instituição de ensino, desde que comprove expressamente que o curso já foi concluído;
- Para candidato que ainda esteja concluindo o curso na data da inscrição, será aceita declaração oficial da instituição de ensino que ateste a condição de concludente, observado o disposto no item 2.1.1.3 do Edital;
- Não será aceita, para curso já concluído na data da inscrição, declaração que apenas ateste a condição de concludente;
- Apenas 01 (um) diploma em nível de graduação será considerado;
- Apenas 01 (um) diploma em nível de pós-graduação será considerado;
- Cursos realizados no exterior só serão considerados se devidamente revalidados.

2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/ TECNOLÓGICA

2.1) Trabalho completo publicado/aceito em anais de evento ligados à sociedade científica nacional ou internacional	10 para o primeiro autor (por trabalho) 5 para o segundo autor (por trabalho)
2.2) Artigo publicado/aceito em periódico <i>Qualis</i> A1 ou A2 que conste na lista de periódicos aderentes	50 para o primeiro autor (por artigo) 25 para o segundo autor (por artigo)
2.3) Artigo publicado/aceito em periódico <i>Qualis</i> A3 ou A4 que conste na lista de periódicos aderentes	30 para o primeiro autor (por artigo) 15 para o segundo autor (por artigo)
2.4) Artigo publicado/aceito em periódico <i>Qualis</i> B1 ou B2 que conste na lista de periódicos aderentes	20 para o primeiro autor (por artigo) 10 para o segundo autor (por artigo)
2.5) Artigo que não conste da lista de periódicos aderentes na área de Engenharias IV e tenha <i>Qualis</i> A1, A2, A3 ou A4.	20 para o primeiro autor (por artigo) 10 para o segundo autor (por artigo)
2.6) Inventor/co-inventor de produto ou processo com patente classificada nas áreas de Engenharias e/ou Ciências	40 (patente concedida)

Observações:

- Será considerado o Qualis da avaliação [quadrienal 2021 - 2024](#);
- Lista de periódicos aderentes da Engenharias IV disponível no Anexo 4 do Edital
- Quando o candidato figurar a partir da terceira posição na lista de autores, o trabalho será desconsiderado;
- Será aceito como comprovante apenas a cópia da primeira página dos referidos trabalhos, desde que nela conste a devida ordem de autores e sua comprovação de publicação/aceitação no evento ou periódico;
- Não serão aceitos certificados sem os respectivos artigos;
- Trabalhos publicados em encontros de iniciação científica não serão considerados;
- Para patentes, deve ser apresentado comprovante de concessão que comprove a participação do candidato como autor.
- Não serão contabilizadas as patentes apenas depositadas e os registros de software.
- Produção científica ou tecnológica referente a período anterior aos últimos 5 anos terá sua pontuação reduzida pela metade.

3. ATUAÇÃO ACADÊMICA/PROFISSIONAL

3.1) Atuação acadêmica em programas ou projetos de iniciação científica, iniciação tecnológica, PET, monitoria, iniciação à docência, pesquisa, extensão ou inovação.	10 (por semestre concluído) Limitado a 40 pontos
3.2) Atuação profissional comprovada, mediante vínculo empregatício, funcional, contratual ou outra forma de exercício profissional em empresas, instituições de ensino, de pesquisa ou de inovação.	5 (por semestre concluído) Limitado a 20 pontos
3.3) Componentes curriculares cursados e aprovados em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , como aluno especial ou regular, comprovados por histórico escolar, exceto os créditos oriundos do Mestrado (já considerados no item 1).	10 (para cada 4 créditos ou 60 horas-aula) Limitado a 20 pontos
3.4) Experiência em programa de mobilidade acadêmica internacional	5 (por semestre concluído) Limitado a 15 pontos

Observações:

- A atuação em programas oficiais de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, Programa de Educação Tutorial (PET), monitoria, iniciação à docência, projetos de pesquisa, extensão ou inovação deverá ser comprovada mediante declaração ou certificado emitido pelo órgão institucional competente, pela agência de fomento ou pelo coordenador responsável pelo projeto ou programa, desde que o documento identifique o candidato, a natureza da atividade e o respectivo período de participação.
- Para fins de pontuação, considera-se 1 (um) semestre o período mínimo de 6 (seis) meses. Períodos superiores a 6 (seis) meses serão pontuados proporcionalmente ao número de meses completos de atividade. Períodos inferiores a 6 (seis) meses não serão pontuados. Períodos concomitantes de atividades da mesma natureza não serão computados em duplicidade.
- Disciplinas de curso de mestrado ou doutorado já concluídas pelo candidato não serão computadas neste item, visto que já estão contempladas na pontuação do item 1.
- Não serão consideradas declarações emitidas por professores para a comprovação dos pontos relativos a disciplinas cursadas com aprovação por média em curso de pós-graduação *stricto sensu* como aluno especial ou regular.
- As declarações utilizadas para comprovação das atividades previstas nesta seção deverão conter, quando aplicável, a identificação do candidato, a descrição da atividade, a instituição ou o projeto, o período de realização, a carga horária e a identificação do responsável pela emissão.
- Documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser apresentados acompanhados de tradução para o português ou para o inglês, conforme as exigências estabelecidas neste Edital.

4. LÍNGUA INGLESA

4.1) Certificado de proficiência internacional (TOEFL, IELTS, MICHIGAN, CAMBRIDGE ou Duolingo English Test (DET))	40
4.2) Certificado de curso(s) de inglês completo(s) com total mínimo de 300 horas-aula	30
4.3) Certificado de curso de inglês instrumental	15

Observações:

- Para o TOEFL ITP, a pontuação total mínima é de 460. Para o TOEFL IBT, a pontuação total mínima é de 70. Para o Duolingo English Test (DET), a pontuação mínima total é de 115.
- Os demais certificados internacionais serão considerados desde que a pontuação total obtida no respectivo teste de proficiência seja equivalente ao nível intermediário ou superior.
- Será considerado apenas o certificado de maior pontuação.
- É permitida a soma de cargas horárias de diferentes cursos de inglês para atendimento do requisito.